



16/01/2021 - A Secretaria de Ordem Pública de Niterói (Seop) reimplantou a barreira na entrada do bairro de Cambinhas nos fins de semana, além de intensificar a fiscalização nos acessos às praias de Itaipu e Itacoatiara. Somente moradores, mediante apresentação de documentação, poderão acessar as praias da Região Oceânica. A entrada está liberada apenas para atividades físicas individuais no mar, areia e no calçadão, das 6h às 12h30 e das 16h às 22h.

O objetivo é reduzir a circulação de pessoas nas praias durante os finais de semana, evitando aglomerações e a disseminação do coronavírus. Além das barreiras, a Guarda Municipal está fazendo a fiscalização com viaturas e motocicletas no reforço às varreduras nas praias para que as pessoas não permaneçam nas áreas fora dos horários de atividades permitidas.

O Departamento de Fiscalização de Posturas também intensificou as ações em quiosques na orla de Niterói.

A Secretaria de Ordem Pública reitera que a Prefeitura de Niterói prorrogou até o dia 28 de

fevereiro todas as medidas restritivas de distanciamento social para redução da transmissão do novo coronavírus na cidade. A decisão de prorrogar as medidas de isolamento foi motivada pelo aumento no número de casos de Covid-19 nas últimas semanas em toda a Região Metropolitana.

"Nossa recomendação continua sendo para que as pessoas saiam de casa apenas em casos necessários como trabalho, compra de gêneros alimentícios ou de produtos nas farmácias, por motivos médicos ou para ida a estabelecimentos cujo funcionamento esteja permitido ou por conta de atividade permitida ou ainda para atividades físicas nos horários estabelecidos. Sabemos o quanto é difícil, mas é fundamental que a população continue colaborando. Niterói tem trabalhado intensamente desde o início para minimizar os efeitos da Pandemia e precisamos continuar mantendo essa linha" orienta Paulo Henrique de Moraes, secretário de Ordem Pública.

A cobrança para o uso de máscaras também está sendo reforçada. A Seop lembra que o uso de máscara facial em áreas públicas, assim como em espaços particulares em que houver atendimento ao público, segue obrigatório, sob pena de aplicação de multa instituída em lei e haverá também reforço na cobrança do uso, sob pena de multa de R\$ 180.

Quiosques - O Departamento de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Ordem Pública vai intensificar as ações em todos os quiosques da Baía e das praias da Região Oceânica. O acesso aos estabelecimentos continua liberado no mesmo horário que as atividades físicas individuais no mar, areia e no calçadão, das 6h às 12h30 e das 16h às 22h. O uso de mesas nas areias continua proibido. Cada quiosque só pode colocar módulos nas calçadas, com espaçamento mínimo de dois metros, e obedecendo a esses horários. A multa para quem for flagrado descumprindo as regras é de, no mínimo, R\$500. Os quiosques também devem disponibilizar álcool em gel nas bancadas e fazer higienização das mesas após a saída de cada cliente. A música ao vivo continua proibida.